



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 167 de 05 de outubro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 120 de 13 de julho de 2020 e destituir o Grupo de Trabalho para análise de viabilidade para implantação de Habitat de Inovação, no *Campus* Canoas do IFRS, em função da conclusão dos trabalhos do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do *Campus* Canoas.